



Anexo

1. O Conselho solicita a gestão ampliar o conhecimento referentes à competência do controle social com relação aos Convênios, Contratos e ao Credenciamento;
2. Recomenda-se qualificar o CMS quanto às discussões de COAP;
3. Na meta das Conferências o CMS deverá propor a metodologia e avaliar a real necessidade de se realizar as 03 Conferências, visando à redução de custo e garantir a temática saúde do trabalhador na conferência;
4. Organizar um fluxo para a participação dos Conselheiros em eventos;
5. Realizar a programação do levantamento de necessidade para aquisição de insumos e materiais como folders, panfletos;
6. Na meta pesquisa de satisfação do usuário dar visibilidade do relatório no âmbito do CMS;
7. Na meta que trata do processo de avaliação de desempenho relacionado ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos de Vitória (PCCV) da saúde, O CMS deverá se informar por meio da Mesa Diretora de Negociação como está o andamento do PCCV;
8. Capacitação dos Conselheiros (garantido nas diretrizes da EPS e do Controle Social) – desenvolver plano de ação para as capacitações;
9. Implementar ações de notificação nas campanhas de acidentes de trabalho e apresentações ao CMSV no mês dez em gráfico indicando a incidência de cada CID por mês com destaque para os óbitos;
10. Conhecer um pouco mais sobre a regulação da SEMUS.

Resolução: 454/2014